CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 214/2019

Autor: Moacir Gregolin (MDB)

Relator: Marco Antonio Augusto Pozza (PSD)

Súmula: Cria o programa Municipal de Identificação e Tratamento de Pessoas com fibromiologia no município de Pato Branco.

RELATÓRIO

Este projeto cria um Programa Municipal de Identificação e Tratamento de Pessoas com fibromiologia no município de Pato Branco, programa que será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de regulamentação própria,

ANÁLISE

Este Programa poderá elaborar campanhas e rotina a fim de identificar portadores da doença. Encaminhar pacientes para tratamento, conforme estabelecido por normas técnicas estabelecidas no âmbito nacional, criar ferramentas de identificação que facilite aos pacientes usufruir de direitos estabelecidos na legislação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL**, a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 18 de setembro de 2019.

Marco Antonio Augusto Rozza – PSD
Membro -Relator

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro-

Rodrigo José Correia - PSC
Membro